



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.755, DE 12 DE MAIO DE 2004.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 60.000,00.**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.534, de 12 de maio de 2004, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte unidade orçamentária:
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
1501.0618100212.209 – Auxílios a Distribuir
4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro verificado no balanço do exercício passado (2003).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Patricia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 090
e publicado (a)
Em 12/05/2004

